



MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

Entre Niagara College Canada e Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

Entre Niagara College Canada e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro

(Tradução da versão em inglês original)

Este Memorando de Entendimento (MOU) é um acordo padrão entre a Niagara College Canada, localizada em Welland, Ontário, Canadá, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, localizado no Rio de Janeiro, Brasil. A fim de facilitar as relações acadêmicas, este MOU estabelece uma relação de cooperação, a qual deve servir como estrutura para outras atividades colaborativas entre as duas instituições. Este MOU não estará restrito a áreas específicas. Dependendo da disponibilidade de recursos e sujeito a acordos individuais, todo esforço será feito para maximizar as relações produtivas entre as duas instituições. Antes da aceitação formal deste MOU, ambas as instituições cooperantes reconhecem que cada uma necessita conduzir uma análise sobre a outra instituição como parte dos procedimentos padrões para entrar em novas parcerias.

Plano/Curso de Ação

O objetivo deste MOU é fornecer uma base para a promoção do entendimento e intercâmbio internacional e intercultural entre as duas instituições. Essas duas instituições devem seguir o seguinte plano ao acessarem este MOU:

- 1) Cada instituição cooperante deve revisar este MOU e confirmar que ele reflete o nível de comprometimento que cada uma está preparada para cumprir com a outra;
- 2) Cada instituição cooperante deve ser responsável por obter seu próprio aconselhamento jurídico sobre seus direitos e obrigações neste MOU;
- 3) Cada instituição deve assinar DUAS (2) cópias deste MOU com o mesmo conteúdo. Uma vez que DUAS (2) cópias deste MOU tenham sido assinadas por ambas as instituições, cada instituição deve manter UMA (1) cópia original completa assinada do MOU em arquivo.

Seção 1. Validade do Acordo

Este MOU iniciará na data da última assinatura e continuará válido pela duração de TRÊS (3) anos. Ele pode ser alterado em qualquer tempo através de consentimento escrito mútuo das duas instituições.

Este MOU será revisado a cada três (3) anos para determinar se os objetivos estão sendo atingidos. Durante a revisão, qualquer parte pode escolher pela terminação do MOU através do seguinte processo delineado na Estipulação de terminação no Adendo.

Seção 2. Instituições Participantes

Nome	Niagara College Canada
Descrição da Niagara College	Niagara College, Welland, Canadá, oferece mais de 100 programas de certificação de nível técnico médio e pós médio, programas de formação inicial e continuada, e ainda programas de bacharelado.
Endereço Registrado da Niagara College:	<i>300 Woodlawn Ave. Welland, ON Canada L3C 7L3</i>
Contato Institucional: Informação para contato (E-mail):	Sean Coote Diretor, Internacional scoote@niagaracollege.ca

Nome	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
Descrição da Outra Instituição:	O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), é membro da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. O IFRJ, cuja sede está localizada no Rio de Janeiro, possui 15 <i>campi</i> : Rio de Janeiro, Nilópolis, Realengo, Duque de Caxias, Eng. Paulo de Frontin, Nilo Peçanha, Paracambi, Volta Redonda, Mesquita, São Gonçalo,

	<p>Paracambi., Arraial do Cabo, Resende, e, sob implantação, Niterói, Belford Roxo e São João de Meriti.</p> <p>O Instituto Federal, caracterizado pela verticalização do ensino, oferta educação profissional e tecnológica em diferentes níveis e modalidades de ensino, assim como articula a educação superior, básica e tecnológica.</p>
<p>Endereço Registrado da Instituição:</p>	<p>Rua Pereira de Almeida, 88. Praça da Bandeira - Rio de Janeiro, RJ - Brasil – 20260-000</p>
<p>Contato Institucional: Informação para contato (E-mail):</p>	<p>Adriana Mesquita Rigueira Assessora de Relações Internacionais assint@ifrj.edu.br</p>
<p>Contato Acadêmico: Informação para contato (E-mail):</p>	

Seção 3: Áreas de Cooperação

Ambas as instituições concordam em explorar oportunidades para acordos detalhados nas seguintes áreas de interesse mútuo:

- intercâmbio de estudantes de graduação e (quando aplicável) pós-graduação;
- intercâmbio de servidores docentes, de pesquisa, e administrativos;
- condução de projetos de pesquisa colaborativos e atividades de treinamento;
- desenvolvimento de currículos compartilhados;
- desenvolvimento de programas de capacitação de servidores;
- intercâmbio de materiais, publicações, e outras informações acadêmicas de interesse comum;
- desenvolvimento de projetos em conjunto de natureza cultural;
- organização de conferências internacionais, workshops e seminários;
- reconhecimento de entrada em posição avançada em programas respectivos de uma parte por estudantes da outra parte; e
- promoção de qualquer outra cooperação de interesse mútuo.

As duas instituições devem decidir através de consultas às áreas específicas e detalhes de cooperação dentro do enquadramento deste MOU. Os termos para cada atividade específica sob este MOU devem ser mutualmente discutidos e estabelecidos por escrito pelas duas partes anteriormente ao início da atividade. Qualquer acordo assumido/estabelecido, conforme afirmado acima, deve constituir Aditivos a este MOU. Cada acordo específico deve incluir um objetivo particular; as atividades que serão realizadas; duração, orçamento, e fontes de

financiamento; condições em relação a propriedade intelectual, bem como obrigações relacionadas ao cumprimento e responsabilidade; e quaisquer outros detalhes em relação à manutenção eficiente de cada atividade.

Seção 4. Assinaturas

Este MOU é estabelecido entre as partes, conforme delineado na Seção 1 e inclui as condições de Adendo, conforme anexado/em anexo.

Assinado em nome do
Niagara College Canada

Assinado em nome do
Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Rio de Janeiro, IFRJ

Sean Coote,
Diretor, Internacional

Paulo Roberto de Assis Passos,
Reitor

Data

Data

Memorando de Entendimento/Convênio – Adendo

Condições

- a. Ambas as instituições que envolvidas neste MOU concordam em explorar oportunidades em áreas delineadas na Seção 3 e outras áreas de interesse comum que promovam e apoiem atividades e projetos colaborativos. Este MOU fornece uma base para a criação de acordos ou contratos futuros entre as instituições.
- b. Ambas as instituições concordam que este MOU não irá impedi-las da colaboração com terceiros ou agir independentemente da outra.
- c. Ambas as instituições concordam que este MOU e todos os acordos separados sob este MOU irão agir em acordo com as leis de suas respectivas jurisdições.
- d. Ambas as instituições concordam que todos os acordos para colaboração acadêmica em relação a atividades específicas serão documentados individualmente e separadamente deste MOU.
- e. Ambas as instituições concordam em não responsabilizar legalmente a outra parte por omissões neste MOU ou qualquer acordo baseado neste MOU.
- f. Ambas as instituições concordam em assumir seus próprios custos de quaisquer negociações.
- g. Ambas as instituições concordam em compartilhar da forma mais ampla possível itens como calendários acadêmicos de universidades e faculdades, prospectos, ementas de curso, materiais de ensino, materiais de referência, publicações científicas, revistas e bases de dados.

- h. Ambas as instituições concordam que este MOU substitui qualquer acordo, Entendimento de Cooperação Acadêmica ou Memorando de entendimento prévio entre as instituições independente de quaisquer requerimentos de terminação especificados nestes acordos.

Considerações

1. Objetivo

1.1 Ambas instituições pretendem apoiar a cooperação e colaboração acadêmica nas áreas delineadas na Seção 3.

1.2 A colaboração resultante deste MOU pode incluir quaisquer áreas acadêmicas da Niagara College e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro.

1.3 Este MOU não será considerado restritivo para áreas estritamente definidas. Sujeito a acordos individuais de interesse mútuo, todo esforço será feito para maximizar as relações produtivas e intercâmbios tão extensivamente quanto possível entre os membros interessados de ambas instituições.

2. Colaboração

2.1 A fim de realizar e cumprir o objetivo deste MOU, cada instituição irá apontar um Contato, que será primeiramente responsável pela negociação e manutenção do desenvolvimento de quaisquer atividades cooperativas ou colaborativas.

2.2 Ambas instituições concordam que oportunidades significativas existem para pesquisa cooperativa entre as duas instituições. Tais atividades claramente benéficas requererão acordos específicos, especialmente em respeito ao financiamento.

2.3 Caso as atividades de pesquisa colaborativas sob este MOU resultem em qualquer potencial para propriedade intelectual, cada parte deverá procurar um acordo justo e equitativo para propriedade e outros interesses de propriedade que possam surgir.

2.4 É entendido que a implementação de qualquer tipo de cooperação indicado na Seção 3 deste MOU dependerá da disponibilidade de recursos e apoio financeiro das partes

envolvidas. Em todo caso, os recursos e custos associados com a implementação serão negociados e concordados por ambas instituições.

2.5 Qualquer parte pode dar entrada em propostas para atividades sob este MOU em qualquer tempo.

2.6 Detalhes específicos de qualquer atividade serão documentados em um acordo separado e serão executados em acordo com as políticas e procedimentos válidos em cada instituição.

2.7 Os Contatos serão responsáveis pela avaliação de qualquer colaboração futura sob este MOU de acordo com as práticas de suas respectivas instituições.

3. Estipulação de Encerramento

3.1 Qualquer instituição pode encerrar este MOU a qualquer tempo, desde que um aviso escrito prévio seja dado a outra instituição, no mais tardar em seis (6) meses antes da data de encerramento.

3.2 O encerramento deste MOU não terá efeito em outros compromissos sob acordos separados entre as instituições sob este MOU ou o contrário.

4. Avisos, Emendas e Modificações

4.1 Quaisquer avisos para o objetivo deste MOU devem ser fornecidos em escrito à outra instituição.

4.2 Quaisquer mudanças nos detalhes de contato na Seção 1 devem ser fornecidas à outra instituição por escrito dentro de cinco dias úteis da mudança.

4.3 Este MOU pode apenas ser emendado ou modificado através do fornecimento de aviso escrito ao endereço especificado na Seção 1 e assinado pelos representantes de cada instituição autorizados pela respectiva instituição a assinar este MOU previamente a implementação da mudança no acordo mútuo.

4.4 Qualquer adendo, uma vez assinado por ambas instituições, deve ser anexado ao MOU original.

5. Regulamentos Provinciais

5.1 Este MOU é criado em acordo com as leis da Província de Ontário, Canadá, e estará sujeito a jurisdição das cortes da província.

6. Autoridade de Assinatura

6.1 Os signatários de ambas instituições colaborantes com isto pessoalmente certificam ter a autoridade adequada para assinar este MOU em nome da instituição que representam.

7. Responsabilidade

7.1 Nenhuma instituição aceita qualquer responsabilidade por acidentes, ferimentos, ou morte ocorrida a estudantes, corpo docente ou funcionários participantes durante o termo deste acordo, nem nenhuma responsabilidade por dívidas ou danos, incluindo contra perda ou danos a qualquer propriedade pessoal, incorrido pelos participantes durante o período deste MOU.

8. Garantia

8.1 Cada instituição não será legalmente responsável pelos atos ou omissões da outra instituição.

8.2 Ambas instituições concordam em não requerer qualquer reembolso por perda de receita potencial como consequência de falha em estabelecer qualquer contrato ou acordo oficial sob este Memorando ou gastos ocorridos pela operação deste Memorando.